

ATA CPA 35/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 20/09/2023 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiagli/CAU-SP/Presidente da CPA; Eduardo Flores Auge/SMPED; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Ana Raquel Santos Valério/SMADS; Angélica Gonzalez/SEME; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPUrbanismo; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; Graziela Burrini Silva/SME; João Carlos da Silva/SMPED; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sandra Ramalho/CMPD; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Sílvia Costa Andreossi/Laramara; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED.

CONVIDADOS: Jessica Zago/ SMPED; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Rodrigo Farhat/SPS Vivacidade; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sergina Machado/SPTTrans.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 5010.2022/0011103-2 - Terminal Parelheiros

Da análise do SEI Projeto (089663174) e informações do representante o Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL, porém ainda com duas ressalvas a ser adequadas ao projeto final:

1. Apresentar dois sanitários acessíveis como já previa o Projeto de Arquitetura – Terminal Parelheiros (075169798);
2. Adequar vestiário feminino garantindo porta de Box com 80cm, esta abrindo para fora.

SEI 5010.2022.0021749.3 - Terminal Capelinha

Da análise do Projeto (089670346 e 089670413) e informações do representante o Colegiado deliberou para que seja avaliada a possibilidade de se implantar travessia elevada conectando a Plataforma à Edificação que tem o Elevador, também, que seja apresentado Projeto da Sinalização indicativa dos percursos acessíveis. Assim, aguarda novo envio do Projeto.

Consulta técnica - sinalização visual e tátil no piso

Da leitura da consulta e visualização das fotos anexas o Colegiado entende que deve ser atendida a Norma Técnica 16.537 válida.

SEI 6016.2023/0076510-2 – CEI Nosso Sonho - Instituto Hebrom

Após visualização das informações e fotografias contidas no Parecer (088905687) o Colegiado reitera, conforme Ata 29/2023, a necessidade de plantas que possam elucidar a acessibilidade do edifício, por entender que o material apresentado não é o

suficiente.

Em atenção ao Relatório Fotográfico recebido, o Colegiado observou:

1. Prever barra vertical conforme item 7.7.2.3.1 da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021) referente às barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral;
2. Rever barra do lavatório, pois a mesma dificulta a aproximação da pessoa em cadeira de rodas conforme item 7.8 da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021) relacionada às barras de apoio no lavatório;
3. Prever sinalização tátil e visual do piso de acordo com a Norma ABNT NBR 16537 (Versão corrigida 2 - 28.05.2018);
4. Prever “LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO” ou outro documento que venha a substituí-lo, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e com endereço cadastrado no sítio daquela Companhia. Para maiores informações recomendamos visitar o endereço a seguir: <http://www.cetsp.com.br/consultas/sinalizacao-de-vagas-para-pessoa-com-deficiencia-e-idoso-em-estabelecimentos-de-uso-coletivo.aspx>
5. Prever cadastro de equipamento mecânico de transporte permanente – elevador (Art. 47 da LEI Nº 16.642, DE 9 DE MAIO DE 2017 e Art. 34 do DECRETO Nº 57.776, DE 7 DE JULHO DE 2017).

P.A 2014-0.229.456-1 - Resolução CPA/SMPED 020/2014 - Atestado de Conformidade das condições de Acessibilidade - Auto de Licença de Funcionamento ou Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

A Comissão deliberou por retomar na próxima reunião discussões quanto ao prosseguimento do processo.

Reunião encerrada.